

Valores para Venda à Vista Mercado Livre

VIGÊNCIA: 15/08/2026

(Homologada pela Resolução AGERBA 19/2026)

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa
	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
Segmento Industrial - Subsegmento Combustível (TMOV)	0	15	3,1949
	16	50	1,1140
	51	150	0,9381
	151	500	0,8501
	501	1.000	0,7915
	1.001	6.000	0,7256
	6.001	12.000	0,7036
	12.001	20.000	0,6962
	20.001	35.000	0,6896
	35.001	60.000	0,6531
	60.001	400.000	0,4962
	400.001	700.000	0,3503
	700.001	1.000.000	0,3285
	acima de	1.000.001	0,2992
Segmento Industrial de Grande Porte (CDC acima de 500 mil m³) (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	0	15	1,1184
	16	50	0,3899
	51	150	0,3284
	151	500	0,2976
	501	1.000	0,2771
	1.001	6.000	0,2539
	6.001	12.000	0,2462
	12.001	20.000	0,2438
	20.001	35.000	0,2414
	35.001	60.000	0,2286
	60.001	400.000	0,1737
	400.001	700.000	0,1226
	700.001	1.000.000	0,1149
	acima de	1.000.001	0,1047
Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-Prima (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	0	15	2,0132
	16	50	0,6980
	51	150	0,5878
	151	500	0,4997
	501	1.000	0,4997
	1.001	6.000	0,4555
	6.001	12.000	0,4261
	12.001	20.000	0,3821
	20.001	35.000	0,3527
	35.001	60.000	0,3233
	60.001	1.000.000	0,3013
	acima de	1.000.001	0,2571
Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	0	150	0,4334
	151	1.000	0,4334
	1.001	12.000	0,4334
	12.001	20.000	0,4334
	20.001	35.000	0,3017
	35.001	45.000	0,0019
	45.001	55.000	0,0010
	55.001	65.000	0,0005
	65.001	80.000	0,0004
	acima de	80.001	0,0001
Segmento Industrial - Subsegmento GNC (TMOV)	Faixa Única		0,1910
Segmento Automotivo - Subsegmento GNC (TMOV)	Faixa Única		0,0587

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 42 de 12/12/2025: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.

* Faturamento Mensal por média diária.



VIGÊNCIA: 01/11/2025

(Homologada pela Resolução AGERBA 37/2025)

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa
Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-Prima Fertilizantes (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	1	15	2,3096
	16	50	0,7587
	51	150	0,6274
	151	500	0,5200
	501	1.000	0,5170
	1.001	6.000	0,4645
	6.001	12.000	0,4297
	12.001	20.000	0,3785
	20.001	35.000	0,3436
	35.001	60.000	0,3124
	60.001	1.000.000	0,0099
	acima de	1.000.001	0,0307

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 42 de 12/12/2025: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.

* Esta Tabela tarifária deverá ser reajustada anualmente.

* Faturamento Mensal por média diária.

VIGÊNCIA: 01/12/2025

(Homologada pela Resolução AGERBA 38/2025)

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa
Segmento Termelétrico (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	1	165.000	0,0875
	165.001	500.000	0,0829
	500.001	900.000	0,0800
	900.001	1.400.000	0,0773
	1.400.001	1.800.000	0,0723
	1.800.001	2.100.000	0,0675
	2.100.001	5.000.000	0,0626
	5.000.001	9.999.999	0,0578

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 42 de 12/12/2025: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".

* A aplicação da Tarifa é feita com base na TMOV da respectiva classe da faixa de Consumo (sem "cascata").

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.

* Esta Tabela tarifária deverá ser reajustada anualmente.

* Faturamento Mensal por média diária.

VIGÊNCIA: 01/12/2025

(Homologada pela Resolução AGERBA 38/2025)

Segmentos/Subsegmentos	Faixas de Consumo		Tarifa
Segmento Industrial / Subsegmento Refinaria (TMOV)	faixas de consumo diária m³		R\$/m³ (S/ Tributos)
	1	250.000	0,2231
	250.001	500.000	0,0479
	500.001	1.000.000	0,0227
	acima de	1.000.001	0,0791

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Conforme Artigo 41 da Resolução AGERBA Nº 42 de 12/12/2025: "As Tarifas do Serviço de Movimentação a serem pagas pelos Usuários deverão ser acrescidas dos tributos incidentes sobre o Serviço de Movimentação, nos termos da lei".

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo

* Esta tabela é ilustrativa e não será impressa na nota fiscal.

* Faturamento Mensal por média diária

* Estas tarifas terão como data base outubro de 2021 e serão reajustadas anualmente.

